

PORTARIA N.º 7488, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

"Concede Férias Regulamentares ao Vice-Prefeito Municipal Ademir Dalbosco e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 03 de Fevereiro à 04 de Março de 2014, ao Vice-Prefeito Municipal **Ademir Dalbosco**, relativas ao período aquisitivo de 02.01.2013 a 01.01.2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Janeiro de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FABIO CESAR PINHEIRO CONTE
Secretário Adjunto de Administração
e Planejamento